



Ata da 32ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo, da terceira sessão legislativa anual, da sexta legislatura, realizada no dia 15 de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Israel dos Santos Silva.
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Maria Pereira Lima de Sousa.
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Walter Diniz Marques
- ✓ **Primeiro Secretário:** Amintas Ferreira de Oliveira.
- ✓ **Segundo Secretário:** João Batista Gustavo.

Às dezoito horas e vinte e três minutos do dia quinze de outubro do ano de dois mil e dezenove no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente declarou aberta a sessão ordinária com a ausência dos vereadores Wilson da Nossa Casa e Anderson Mendes. Logo após o Presidente solicitou a execução dos hinos Nacional, Estadual e Municipal, mas houve o pedido de dispensa dos hinos pelo Vereador João Nunes, que colocado em votação foi aprovado o pedido de dispensa dos hinos. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Gesiel Ribeiro para fazer a leitura do texto bíblico o qual leu em Salmos, Capítulo primeiro. Em ato continuo a presidência colocou em discussão a Ata da 31ª Sessão Ordinária; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Em seguida a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura da Matérias e do Expediente: MATERIA DE 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 050/2019 – autoria do Poder Executivo Municipal – “Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares ao orçamento, consoante autorização prevista no art. 6 da Lei de Diretrizes Orçamentarias nº 814/2018 e dá outras providências, juntamente com o Pareceres das CCJR e CFOF. MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA: PROJETO DE LEI Nº 045/2019 – autoria do Legislativo proposto pelo Vereador Israel dos Santos Silva – PHS - Dispõe sobre o Topônimo do Posto de Saúde do Bairro Novo Brasil, e dá outras providências, juntamente com o Parecer da CCJR. PROJETO DE LEI Nº 048/2019 – autoria do Executivo Municipal – Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de área urbana a ser utilizada em obra pública municipal e dá outras providências. INDICAÇÃO Nº 034/2019 - autoria do Vereador Élio Ferreira – MDB – indicando ao Executivo Municipal a ampliação da Escola Municipal Teotônio Vilela, anexo a Magalhaes Barata, bem como a construção de uma quadra de Esporte coberta, localizada na VP 20, zona rural do Município de Canaã dos Carajás. INDICAÇÃO Nº 082/2019 – autoria do Vereador Gesiel Ribeiro – PHS - indicando ao Executivo Municipal a continuidade de obras estruturantes e prestação de serviços triviais públicos no Bairro Estância Feliz. MATEIRAS DE

ISRAEL



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

APRESENTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 058/2019 – autoria do Executivo Municipal – Revoga expressamente a Lei Municipal nº 706/2015 e dá outras providencias. PROJETO DE LEI Nº 059/2019 – autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a Desapropriação por Utilidade Pública de um imóvel urbano que será destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Centro de Formação de Professores e dá outras providencias. PROJETO DE LEI Nº 060/2019 – autoria do Executivo Municipal – Declara de utilidade pública para fins de desapropriação por interesse social de área urbana a ser utilizada em obra pública municipal e dá outras providências. NO PEQUENO EXPEDIENTE, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Élio do Líder para defesa de sua indicação de nº 034/2019, onde explanou a necessidade e importância desta Indicação. Colocada em discussão em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Com a palavra o vereador Gesiel Ribeiro para defesa de sua Indicação nº 082/2019 onde explanou a necessidade e importância desta Indicação para a qualidade de vida dos moradores do bairro Estância Feliz. Colocada em discussão, em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. E não havendo mais inscritos no pequeno expediente a Presidência deu início ao GRANDE EXPEDIENTE; facultando a palavra à Vereadora Vânia Mascarenhas que cumprimentou a todos os presentes. Parabenizou todos os professores pelo seu dia e demonstrou sua importância. Discorreu sobre reunião com moradores do Bairro Novo Brasil onde a população cobrou melhorias na praça local, conclusão do asfalto em algumas ruas e demais melhorias no Bairro. A vereadora ainda informou que levará um ofício ao Secretário de Obras solicitando as melhorias cobradas pelos moradores do Bairro Novo Brasil. Cedida a palavra ao vereador João Nunes que cumprimentou a todos os presentes. Parabenizou a vereadora Vânia Mascarenhas pela cobrança de melhorias no bairro Novo Brasil. Parabenizou todos os professores por seu dia e discorreu sobre sua importância desse profissional na vida de todos. Mencionou sobre os transtornos que serão causados pelas obras de revitalização na avenida Weine Cavalcante, mais que se faz necessário para as melhorias nesse local. Parabenizou o Executivo pelas obras em nosso município. Com a palavra a vereadora Maria Pereira cumprimentou a todos os presentes. Parabenizou os professores pelo seu dia e discorreu sobre a importância dessa profissão para a sociedade. Disse que o professor merece ser lembrado todos os dias e mencionou que todo profissional passa antes por um professor. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente passou-se para a ORDEM DO DIA. A presidência colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 050/19 autoria do Poder Executivo Municipal – “Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares ao orçamento, consoante autorização prevista no art. 6 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 814/2018 e dá outras providências, juntamente com o Pareceres das CCJR e CFOF. Colocado em discussão em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Colocado em votação única o PROJETO DE LEI Nº 045/2019 – autoria do Legislativo proposto pelo Vereador Israel dos Santos Silva – PHS - Dispõe sobre o Topônimo do Posto de Saúde do

ISRAEL



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Bairro Novo Brasil, e dá outras providências, juntamente com o Parecer da CCJR. Em discussão O vereador Israel da Marcenaria fez a defesa de seu Projeto de Lei. Os vereadores Dionizio Coutinho, João Batista, Gesiel Ribeiro, Élio do Líder, João Nunes, Baiano do Hospital e vereadora Maria Pereira parabenizaram o nobre colega pelo Projeto de Lei e mencionaram ser justa a homenagem ao saudoso João Correia Lima “Sergipano” ter seu nome em um órgão público. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Colocado em discussão o PROJETO DE LEI Nº 048/2019 – autoria do Executivo Municipal – Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de área urbana a ser utilizada em obra pública municipal e dá outras providências. O vereador Dionizio Coutinho mencionou sobre a importância dessa matéria. Salientou também que a vontade coletiva prevalece sobre a individual. Disse ser favorável à matéria. O vereador Gesiel Ribério se demonstrou contrário a matéria em discussão. Falou ainda que mesmo que a matéria seja legal ela é imoral. A vereadora Vânia Mascarenhas se posicionou contrária à matéria em discussão e mencionou que seu Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação será contrário também. O vereador Walter Diniz mencionou respeitar o voto de cada colega, porém a Comissão de Constituição Justiça e Redação não pode dar Parecer contrário se a matéria não é inconstitucional. Mencionou que a maioria da população é a favor que a rodoviária seja construída próximo do centro. Colocado em votação foi aprovado com oitos votos favoráveis e dois votos contrários. E não havendo mais matéria a ser deliberado na ORDEM DO DIA, a presidência deu início as EXPLICAÇÕES PESSOAIS: pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos áudio visuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando – se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereador Gesiel Ribeiro e Vereador Dionísio Coutinho. E não havendo mais inscrito para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou a todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 22 de outubro de 2019, terça-feira, as 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente. _____



PRESIDENTE DA MESA



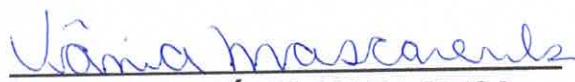
1º VICE – PRESIDENTE DA MESA



2º VICE – PRESIDENTE DA MESA



1º SECRETÁRIO (A) DA MESA



2º SECRETÁRIO (A) DA MESA